

**PROCESSO:** 13654/2026**ORIGEM:** UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**INTERESSADO(A):** Priscila de Oliveira Honório**ASSUNTO:** Reconhecimento do diploma de “Doctor of Philosophy - Music Education” de Priscila de Oliveira Honório, emitido pela “University of Missouri” (Estados Unidos da América).**ANÁLISE:**

A análise do presente processo é regida pela Instrução Normativa nº 004, de 21 de março de 2024 da PROPPG, que estabelece os procedimentos para reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UDESC.

Trata-se de solicitação apresentada por Priscila de Oliveira Honório, por meio da Plataforma Carolina Bori, para reconhecimento do diploma de *Doctor of Philosophy - Music Education*, obtido junto à University of Missouri - Columbia, nos Estados Unidos da América, tendo como curso correspondente na UDESC o Doutorado em Música, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Música do CEART.

A documentação foi analisada pela PROPPG, por meio da Análise Técnica nº 020/2026, que considerou atendidos os requisitos documentais previstos na Instrução Normativa nº 004/2024 e deferiu o prosseguimento do processo. Na sequência, o processo foi encaminhado à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, que providenciou a designação da Comissão Avaliadora.

A Comissão examinou o histórico acadêmico, as características do curso, a tese, a produção científica e as informações relativas à instituição estrangeira, concluindo favoravelmente ao reconhecimento do diploma. Conforme o parecer da Comissão Avaliadora, há similaridade entre a formação realizada e as exigências de formação em nível de doutorado, considerando as disciplinas cursadas, as atividades de pesquisa e docência e a tese apresentada. Embora tenha sido registrada produção científica inferior à exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Música/UDESC, a Comissão entendeu que esse aspecto poderia ser flexibilizado diante do percurso acadêmico e da qualidade da tese, recomendando o deferimento do pedido.

O parecer foi homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música em reunião realizada em 10 de setembro de 2026.

Cabe registrar uma inconsistência quanto ao período de realização do curso: a Análise Técnica nº 020/2026 indica janeiro a junho de 2025, enquanto o parecer da Comissão Avaliadora informa período compreendido entre o verão de 2023 e abril de 2025. Tal divergência não altera a conclusão favorável ao reconhecimento do diploma.

**VOTO DA RELATORA:** FAVORÁVEL.

---

Vivian Cremer Kalempa



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **539HQT2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 08/10/2026 às 18:48:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM2NTRfMTM2NTZfMjAyNi81MzIIUVQyRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013654/2026** e o código **539HQT2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relatora, conselheira Vivian Cremer Kalempa, constante às folhas 375 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C480B0AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 14/10/2026 às 15:58:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM2NTRfMTM2NTZfMjAyNI9DNDgwQjBBUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013654/2026** e o código **C480B0AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.